

PORTARIA Nº 228, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revogação portaria de remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 28-21/2025, encaminhado pelo servidor Anderson Costa de Oliveira, Diretor de Secretaria da Comarca de Maribondo,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1.608, de 31 de outubro de 2024, que removeu, provisoriamente, a servidora **Eliene Faustino de Menezes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Judiciária, para a Vara Única da Comarca de Maribondo, devendo retornar as suas atividades na Vara Única da Comarca de Anadia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 05/02/2025